



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

LEI 518/2005

Altera o quadro dos cargos em comissão aumentando de 07 para 08 os cargos de diretores, código A-05.

A Prefeita Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- O número de cargos em comissão, denominação de direção, código A-05, de que trata a lei 379/03, passa de 07(sete) para 08(oito) .

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 1º de julho de 2005.

Selmira M. Fehrenbach

Selmira Milech Fehrenbach
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Renato Luiz Zanol
RENATO LUIZ ZANOL

Secretário Municipal de Administração e Planejamento